

PROJETO DE LEI Nº 051/2021

APROVADO

Em 21/05/2021

Presidente

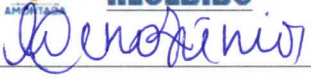
Dispõe sobre a denominação da Avenida **Edgar Flor dos Santos**, na forma que indica.

Art. 1º – Fica denominada de Avenida **Edgar Flor dos Santos**, dando início no final da Avenida **Balduino carneiro Neto**, estendendo por toda a Zona Urbana, da **CE 176** da localidade de **Flexeiras** distrito de **Icaraí**, tendo termino no final da zona Urbana da mesma localidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço a Câmara Municipal de Amontada, aos 17 de maio de 2021.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR

Câmara Municipal de Amontada-Ce	
	
RECEBIDO	
	
Data:	<u>17/05/2021</u>
Hora:	_____
Mat.:	<u>000030 - 2</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta homenagem com a nomeação da Avenida Edgar Flor dos Santos, na zona urbana de Flexeiras, por sido um homem da luta pelos pequenos agricultores rurais de Amontada. Sendo ele um dos fundadores do Sindicato Rural do Nosso Município.

Paço a Câmara Municipal de Amontada, aos 17 de maio de 2021.

Narcélio dos Anjos Almeida
NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR